Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Maio de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1605

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018

Nº Processo Administrativo: **8741/2018**.
Pregão Presencial Nº **003/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Leonardo de Souza Machado 84504714191**.
CNPJ/MF do Contratado: **30.141.423/0001-92**.
Objeto: **Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista, para Manutenção da Secretaria de Transportes do Município de Alvorada do Norte/GO**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 20.000,00.**
Data de Assinatura: **11/05/2018**.
Vigência: **11/05/2018** a **31/12/2018**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

26.782.0501.2.031 – Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal; Elemento de Despesas **3.3.90.39** Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Alvorada do Norte – GO, **11** de **maio** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:8CC3857E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018

Nº Processo Administrativo: **8741/2018**.
Pregão Presencial Nº **003/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Sidelson Barbosa Neves 97452106172**.
CNPJ/MF do Contratado: **29.639.809/0001-40**.
Objeto: **Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista, para Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Alvorada do Norte/GO**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 20.000,00.**
Data de Assinatura: **11/05/2018**.
Vigência: **11/05/2018** a **31/12/2018**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

15.452.0501.2.024 – Manutenção Depto. de Serviços Urbanos; Elemento de Despesas **3.3.90.39** Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte – GO, **11** de **maio** de **2018**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:1E3EF3D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE.
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2018

A Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO,com sede na Rua Adalto Fernandes, nº 215, Centro; através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e da Pregoeira Municipal com sua equipe de apoio instituída pelo decreto nº 286, de 02 de janeiro de 2018. Para o conhecimento dos interessados, torna publico que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; **COMUNICA AO PUBLICO EM GERAL O CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 – DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO**, realizado no dia 21 de maio de 2018, ás 09:00 horas, na Câmara Municipal, no endereço indicado acima. Referente á contratação de Empresa para fornecer licença de uso de sistemas de gestão pública municipal, não exclusiva, incluindo serviços de instalação, transferência e conversão de dados, parametrização, adequação, treinamento, manutenção legal e corretiva e suporte técnico para a Câmara Municipal. Vinculado ao processo administrativo nº 008/2018, em decorrência da **FALTA DE PUBLICIDADE DO AVISO DO EDITAL Nº 001/2018, em desobediência ao artigo 04, inciso I, da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, o qual não teve a publicação do aviso no diário oficial do respectivo ente e jornal circulação local (ressaltamos que houve publicação somente no Diário Oficial dos Municípios- AGM),** que é de extrema importância no procedimento licitatório. Ao tempo, que a CPL informa que o Aviso do Edital do Pregão Presencial supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando as exigências do **artigo 04, inciso I, da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002**. Para maiores esclarecimento os interessados poderão procurar no endereço acima mencionado em horário comercial das 08:00 as 12:00 horas.
Pelo exposto, a Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido Pregão Presencial nº 001/2018.

Aparecida do Rio Doce - GO, 23 de maio de 2018.

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:E8804571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PORTARIA-SME Nº 59. DE 24 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 25 de maio 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Transporte de professores para Projeto Memorial do Cerrado).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar ,a quantia de R$ 90,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza os itens 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:C1FAF853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 58 de 24 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NELSON FREITAS NOGUEIRA, Portador do CPF sob o nº 603.544.291-91, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO , lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 25 de maio de 2018, no veículo ônibus - placa ONX - 1866, à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Transporte de alunos Projeto Memorial do Cerrado).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:194459B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 57 de 24 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KESLEY COSTA PEREIRA, Portador do CPF sob o nº 702.866.051-63, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 25 de maio de 2018, no veículo ônibus - placa NKP - 4178, à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Transporte de alunos Projeto Memorial do Cerrado).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:37B17FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 60, de 24 de maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Nilcivânia Martins Guimarães, Portador do CPF sob o nº 929.182.711-87, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de

Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 25 de maio de 2018, no veículo Ônibus - placa ONX-7729, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Execução do Projeto Memorial do cerrado com alunos do 9º Ano EMVJJ).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 de maio de 2018.
.
KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:6BEA0594

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 61, de 24 de maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELIVAINE BENTO MENDONÇA PAULINO, Portador do CPF sob o nº 003.918.251-78, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 25 de maio de 2018, no veículo Ônibus - placa ONX-7729, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Execução do Projeto Memorial do cerrado com alunos do 9º Ano EMVJJ).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 de maio de 2018.
.
KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:B75B8AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 62, de 24 de maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SIMONE DE SOUZA BARBOSA, Portador do CPF sob o nº 993.984.861-72, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 25 de maio de 2018, no veículo Ônibus - placa ONX-7729, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Execução do Projeto Memorial do cerrado com alunos do 9º Ano EMVJJ).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 de maio de 2018.
.
KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:E803EC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 63, de 24 de maio de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 797.318.301-97, ocupante do cargo de Professora PIV, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreendeu viagem para o dia 25 de maio de 2018, no veículo Ônibus - placa ONX-7729, à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação. (Execução do Projeto Memorial do cerrado com alunos do 9º Ano EMVJJ).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160/2017, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 24 de maio de 2018.
.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:6056ECB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 246/2018 – SMS

PORTARIA Nº 246/2018 – SMS DE 24 DE MAIO 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GERALDO ALVES MARTINS, Portador do CPF sob o nº 463.964.381-00 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de Maio de 2018 no veículo Mobi – Placa PQL 4319 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até a AMESGO, para conduzir o paciente SHEILA LUIZ DE SOUZA, JESSIKA BARBOSA, ALAOR FERNANDES GAMA, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio 2018.

VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: GERALDO ALVES MARTINS
CARGO: MOTORISTA
CPF: 463.964.381-00
FINALIDADE: LOGISTICA DO SEGUINTE, SHEILA LUIZ DE SOUZA, JESSIKA BARBOSA, ALAOR FERNANDES, ATE A AMESGO, NA CIDADE DE GOIANIA-GO.
DATA SAÍDA:25/05/2018 às04:00.
CHEGADA:25/05/2018 às 20:00hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA: 246/2018

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 24 de Maio 2018.

GERALDO ALVES MARTINS
Requerente

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:BF9A1BCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 25/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 11 de junho de 2018, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto **Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Zero km, Tipo Furgão, Ano de fabricação a partir de 2018 / modelo 2018, Flex (Bicombustível), Motorização mínima 1.360 cilindradas, Cor solida branca, Ar condicionado, Direção Hidráulica, trio elétrico (vidro, trava, alarme), com adaptação para Ambulância tipo A simples remoção, para atender a demanda do Fundo de Saúde com frete incluso.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3421181E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo Automotor, zero km, tipo pick-up novo, fabricação nacional, ano/modelo no mínimo 2018/2018, flex motor 1.4 ou superior direção hidráulica, cor branca, torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2018, saindo como vencedor, MAGNUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS a presente licitação perfaz o valor de R$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS).

Aragarças, 24 de Maio de 2018.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial
Decreto 48/2017

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:48C55C06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 006/2018, Torna Público os Pregões Presenciais,conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
024/2018	Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO**, para atender solicitação da Secretária Municipal de Educação de Aurilândia-GO, no período de junho a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	001105/2018	11/06/2018 14:00 hrs	Menor Preço Por Item
025/2018	Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO**, para atender solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social de Aurilândia-GO, no período de junho a 31 de dezembro de 2018, conforme Termo de Referência, em anexo.	001127/2018	11/06/2018 15:00 hrs	Menor Preço Por Item

OS PREGÕES PRESENCIAIS SÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 019-A/2017, ARTs. 47 e 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E EMPRESA E PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016-TCM.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.
Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:49CA9594

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 011/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **no dia 12 de junho de 2018, às 08h00min,** em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018,** tendo por **objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de 01 (Um) Equipamento de Ultrassom Diagnóstico-Gineco/Obstetrícia e Exames Básicos de Acordos com as Especificações Mínimas Descritas no Termo de Referência Anexo IV Deste Edital, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfinópolis-Go.** Edital disponível no site **www.bonfinopolis.go.gov.br** Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail **licitbonfinopolis@gmail.com**

Bonfinópolis, 25 de maio de 2018.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:C730319C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

Processo: **01750/2018**.
Assunto: **LICITAÇÃO DESERTA**.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação, referente ao Pregão Presencial nº **08/2018**, que seria realizada no dia 23 de maio de 2018, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**, Por não tendo o comparecimento de nenhuma empresa interessada à sessão pública, bem como não havendo envelopes protocolados no setor de protocolo, conforme ata. Objetivando a aquisição de 01 veículo tipo ambulância, a partir 1.6, ano de fabricação 2018/2018, movido a Bicombustível, sendo com potência mínima de 101 CV na gasolina e de 104 CV no álcool, cor branca. Conforme especificações constantes do Termo de Referência no Anexo I, do Edital.

Buriti - Alegre - GO, 23 de Maio de 2018.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor FMS

DIVINO SERGIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:CBDAF6F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 009/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 20180019/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

O município de Buritinópolis Estado de Goiás, cumprindo oque prevê no Art. 21 do inciso 2 e 3, e inciso 3 do paragrafo 2 do mesmo artigo, da lei federal nº 8666/93, bem como a lei federal 10.520/02 e as suas modificações posteriores, e ainda oque couber dos seguintes das legislações pertinentes torna público o **adiamento** da abertura do processo licitatório **Nº 20180019/2018**, que se realizaria no dia 25 de maio de 2018, as 09:00 para o dia 11 de junho de 2018, horário as 09:00, tendo em vista que com a greve de caminhoneiros em todo pais, impossibilitando que representantes de empresas de medicamentos vir participar do pregão presencial que será realizado na sala de licitação da prefeitura municipal de Buritinópolis, situada na praça dos três poderes, centro Qd. 33 s/nº CEP: 73.975-000, licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, que rege-se pela mencionada lei 8.666/93 e a lei federal 10.520/02 e modificações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE,** maiores informações esclarecimentos e cópia do edital de licitações poderão ser encontrados no site da prefeitura municipal de Buritinópolis a partir do dia 24 de maio de 2018.

Buritinópolis, 24 de maio de 2018.

GIOVANI PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:56BDF5DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
JUSTIFICATIVA DA TRANSFERENCIA DO ENDEREÇO TP 002-2018

DESPACHO

Considerando a execução segura e eficiente da construção da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de Campos Belos, Goiás, de modo a atender às expectativas dos usuários e funcionários da mesma;

Considerando a necessidade da preservação e proteção do patrimônio histórico cultural;

Considerando a valorização da homenagem póstuma à personalidade da Senhora Antônia Matos da Silva;

Considerando a discricionariedade dos atos administrativos;

RESOLVO,

Determinar a transferência da localização da Construção da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:

Deixará de ser no endereço: Av. Des. Rivadávia L. de Miranda esq. c/ Rua Temistocles Rocha.

Passará a ser no endereço: RUA TEMISTOCLES ROCHA, QUADRA 10, LOTE 01-A, Esq. Com a Av. dos Garimpos, Setor Cruzeiro, Campos Belos/GO, CEP:73840-000.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7F83EB7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

ORDEM DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com endereço na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, CEP: 73840-000, Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu gestor o senhor **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, com base no Contrato nº 344/18, firmado em 20/04/18, com a empresa **BASE – CONSTRUTORA E PRE – MOLDADOS EIRELI**, inscrita no CNJP nº 20.182.047/0001-20, com sede e administração na Rodovia GO 118, S/N, Qd. 01, Lt. 01, Sala 02, Setor Novo Horizonte, Campos Belos/GO, CEP: 73840-000, neste ato representado pelo Sr. **MARCEL CRUZ BATISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:

- DA ORDEM DE SERVIÇOS para a entrega dos itens em que se sagrou vencedor, de acordo com o contrato pactuado entre as partes.
- A despesa decorrente da presente Ordem de Serviços será executada em conformidade com a especificação contratual.

Campos Belos/GO, 22 de Maio de 2018.

Municipio de Campos Belos
CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
Contratante

GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DA CONTRATADA

Campos Belos/GO ,..... / ...../2018.

BASE – CONSTRUTORA E PRE – MOLDADOS EIRELI
CNPJ Nº 20.182.047/0001-20

Matéria publicada no dia 22/05/18.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br/ e placard de publicidades deste município.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BE623A42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2018	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 036/2018
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de Kimonos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**ADRIANA GONTIJO LIMA DE BATISTA-82095248104**
CNPJ	24.993.231/0001-01
VALOR DO CONTRATO	**R$ 13.490,00** (treze mil quatrocentos e noventa reais)
NÚMERO DO CONTRATO	513/2018
DATA DO CONTRATO	18/05/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal de Campos Belos em 21.05.2018.

Campos Belos/GO, aos 21 dias do mês de maio de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:79FFD75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 091/2018

DECRETO Nº 091/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA A GESTÃO DE 2018 A 2022".

O Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, Sr. Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia Membros representantes das Entidades Civis Organizadas, dos Pais de Alunos, dos Profissionais da Área da Educação (Professores) e do Poder Executivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

I – Presidente - Representante das Entidades civis Organizadas:
Maria da Abadia Lopes Ribeiro

II – Vice Presidente – Representante dos Profissionais da Área da Educação:
Elizânia da Silva Guimarães Pondé

III – Secretária – Representante de Pais de Alunos:
Titular: Laionara Oliveira Moura

IV - Representante do Poder Executivo:
Titular: Maria de Fátima de Lima Paiva
Suplente: Rone Cezar Ferreira Marques

V – Representante de Pais de Alunos:
Titular: Elizânia da Silva Guimarães Pondé

Suplente: Alcione Lopes de Oliveira

Titular: Maria Conceição Moreira dos Santos

Suplentes: Eva de Castro Serrano

VI – Representante dos Profissionais da Educação (Professores):
Titulares: Laionara Oliveira de Moura

Suplente: Eliane dos Passos Vieira

Titular: Joanildes Barbosa dos Santos Chaves

Suplente: Deusimar dos Anjos Ferreira Campos

VII – Representantes das Entidades Civis Organizadas:
Titular: Maria da Abadia Lopes Ribeiro

Suplentes: Maria Elza da Silva
Titular: Adelina Gonçalves de Souza

Suplente: Juliana Pereira Alves

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as atribuições em contrário.

Registre – se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10FD6AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 478/2018

Portaria nº 478/2018. De 18 de Maio de 2018.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Sr.ª Janicleia Rodrigues dos Santos, que exerce o cargo de **agente de higiene e alimentação**, licença maternidade por 120 (cento e vinte dias), no período de 06/05/2018 a 02/09/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06/05/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4728645C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 479/2018

Portaria nº 479/2018. De 18 de Maio de 2018.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Artigo 92º da Lei Municipal nº 437/1990.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal Sr.ª Allana Ataides de Oliveira, que exerce o cargo de **enfermeira**, licença maternidade por 120 (cento e vinte dias), no período de 10/05/2018 a 06/09/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/05/2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9B0674F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 480/2018

Portaria nº 480/2018. De 18 de maio de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Genário da Costa Madureira**, férias referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 02/02/2018, sendo que as mesmas terão início em 04/06/2018 a 03/07/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F19B5383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 481/2018

Portaria nº 481/2018. De 18 de maio de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Cléia Gândara de Araújo**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AEC882DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 482/2018

Portaria nº 482/2018. De 18 de maio de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Enerleide Farias Machado**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 22/05/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1C632BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 483/2018

Portaria nº 483/2018. De 18 de maio de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Claudio da Cruz Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 05/05/2018, sendo que as mesmas terão início em 21/05/2018 a 19/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6C21796E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 484/2018

Portaria nº 484/2018. De 18 de maio de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Cássia Oliveira de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 a 03/04/2017, sendo que as mesmas terão início em 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2331D161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 485/2018

Portaria nº 485/2018. De 18 de maio de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Ricardo Dias Teixeira**, férias referente ao período aquisitivo de 10/04/2017 a 10/04/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5884ECFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 486/2018

Portaria nº 486/2018. De 18 de maio de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Elza Lucena Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0E828E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 487/2018

Portaria nº 487/2018. De 18 de maio de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Nilza Vieira de Moraes**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 01/03/2018, sendo que as mesmas terão início em 04/06/2018 a 03/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F1A41B89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 011/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.482.745/0001-98

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, Destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência.

Fica **ADITADO** o valor da **GASOLINA COMUM** pela 2ª (segunda) vez conforme tabela constante na cláusula primeira ao **Contrato de nº: 011/2018**.

O **REALINHAMENTO DE PREÇO PARA AUMENTAR O VALOR DA GASOLINA COMUM) ,** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS.

(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

A justificativa para o reajuste solicitado consta anexa aos autos de nº:2018003077. O valor do litro da **GASOLINA COMUM**, que era **R$ 4,392 (quatro reais trinta e nove centavos com dois milésimos de centavos),** passa a ser de **R$ 4,414 (quatro reais quarenta e um centavos com quatro milésimos de centavos).**

Goiatuba - GO, 23 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:50799660

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 50, DE 22 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o horário de trabalho de Servidora ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Hidrolândia e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas no art. 19, da Resolução 2/2018, nos artigos 20, 21, VI, "b", 59 e 126 do Regimento Interno da Câmara, no exercício da função administrativa da Câmara, prevista no art. 2º, §4º do Regimento e ainda, **CONSIDERANDO que**:

I. a Câmara Municipal é a Casa do Povo e como tal deve preparar-se para melhor atendê-lo;
II. o horário de funcionamento anterior da Câmara, das 7 horas da manhã às 17 horas da tarde, com fechamento no horário de almoço das 11 às 13 horas, correspondia exatamente à possibilidade de atendimento em período de menor disponibilidade da imensa maioria dos cidadãos, trabalhadores ou estudantes, por coincidir com o horário comercial;
III. por meio da Portaria 29/2018, doravante a Câmara estará aberta para o atendimento ao público, nos dias úteis, das 7 horas da manhã às 18 horas, ininterruptamente;
IV. é necessário adaptar a escala dos servidores da Casa, a fim de garantir maior eficiência no serviço público, distribuindo de forma mais equilibrada a força de trabalho;
V. o art. 19 da Resolução n. 2/2018, que "dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos do Poder Legislativo Municipal de Hidrolândia/GO" permite que jornadas de 40 (quarenta) horas semanais sejam reduzidas para até 30 (trinta) horas semanais, desde que cumprida a jornada de seis horas ininterruptas;

Assim devidamente motivado o interesse da Administração Pública e fundamentado o ato, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o horário de trabalho da servidora, Senhora Eleuza Cardoso Silva Naufel, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás para entrada às 12 horas e saída às 18 horas, perfazendo seis horas ininterruptas.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

a) aos dias em que houver Sessão Plenária, de qualquer espécie, ou Cerimônias na Câmara, em que seja necessária a presença da Servidora. Em tais casos a Servidora deverá cumprir sua jornada legal sem redução, perfazendo 8 (oito) horas de serviço, sem direito ao recebimento de hora extraordinária.
b) ao mês de férias do servidor com quem faz revezamento de jornada, período em que deverá cumprir 8 (horas).

Art. 2º. As disposições da presente Portaria têm caráter precário, podendo ser alteradas a qualquer tempo, independentemente de concordância da Servidora ou da situação individual de outros servidores, com base no interesse da Administração.
Parágrafo único. A servidora poderá ser convocada para o serviço – por escrito, por meio eletrônico ou por ligação telefônica – com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência e deverá comparecer para cumprir jornada normal de 8 (oito) horas, sem redução, para atender prioritariamente a necessidade da Câmara, estando por sua conta e risco a assunção de eventuais novos compromissos profissionais, pessoais ou acadêmicos.

Art. 3º. Caso a servidora não possa comparecer ao serviço em seu horário determinado nesta Portaria, poderá fazer a permuta com outro servidor da jornada oposta.
§1º. Serão admitidos até 15 (quinze) minutos de tolerância, sem que o atraso incorra em corte de ponto.
§2º. Se a servidora se ausentar do serviço antes do cumprimento integral de sua jornada, será descontado proporcionalmente o pagamento da referida data.
§3º. Nos casos de ausência por motivo de saúde, a apresentação do respectivo atestado médico, ou de acompanhamento, será obrigatória, sob pena de corte de ponto. O mesmo raciocínio se aplica à apresentação de atestado de óbito, no caso de falecimentos; de comparecimento, no caso de convocações e assim sucessivamente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, em 22 de maio de dois mil e dezoito (22/5/2018).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Vereador no Exercício da Presidência

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:148B9879

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatótio Concorrência n.º 00001/2018, teve o(s) seguinte(s) vencedor(es):

Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE LAGOA SANTA GO;

Vencedo(es) : CONSTRUTORA FREITAS ALMEIDA LTDA., valor R$ R$ 1.471.844,04(um milhão, quatrocentos e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais, quatro centavos).

PREFEITURA DE LAGOA SANTA aos 26 dias do mês de março de 2018.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

VALDEIR RESENDE
Secretário (a)

Membro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3BF3A76

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2018

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2018
Lagoa Santa 19/04/2018
A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, inscrita no CNPJ: 04.215.178/0001-00, com sede na Rua Waldomiro Teodoro Rios, Pousada das Nascentes CEP: 75.810-000, promove**AUDIÊNCIA PÚBLICA**por meio de diagnóstico elaborado por seu Grupo Técnico de Trabalho em cumprimento da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal 11.445/2007) e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n° 12.305/2010).
DA PARTICIPAÇÃO:
1.1 Poderão participar desta**AUDIÊNCIA PÚBLICA**todos os interessados que atenderem a todas as exigências dos itens deste EDITAL.
1.1.1 O Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, elaborado pela empresa**PLANETABIO CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, ficou disponível no site: www.lagoasanta.go.gov.br, por um período de 30 dias.
1.1.2 A participação é facultativa e se dará, tão-somente, em caráter consultivo de colaboração da coletividade ou dos interessados. Eventual participação não implicará premiação, honrarias, contraprestação ou qualquer tipo de contrapartida por parte da Prefeitura.

LOCAL E DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

Data:**25/05/2018 ADIADO PARA 08/06/2018**
Horário:**9:00 H**
Local: **Salão Paroquial (Rua Maria Batista Nunes, Centro)**

PAUTA:
I – Introdução ao Tema Saneamento Básico e Resíduos Sólidos
II – Apresentação da Versão Final
II – Assinatura do Decreto de Validação

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DA3CE6FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 257/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº **257/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001673/2014 CREDENCIAMENTO 003/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: VAZ E RODRIGUES LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 257/2014, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2014, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. POSSUI AINDA POR ESCOPO RETIFICAR

ERRO MATERIAL CONSTATADO NO CONTRATO, EM TODOS OS TERMOS ADITIVOS E PARECERES JURÍDICOS QUANTO AO ANO DO PROCESSO PARA QUE **ONDE ESTÃO ESCRITO:** "1673/2013"; **LEIAM-SE:** "1673/2014", CUJA CORREÇÃO JÁ SEGUE APLICADA NESTE INSTRUMENTO, TUDO EM ATENÇÃO AO **PARECER JURÍDICO Nº 429/2018 E C.I. SMS Nº 429/2018**. DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL QUE CUIDAM DO "OBJETO DO CONTRATO", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA REALIZAR EXAMES DE LABORATÓRIO PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS AOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DA TABELA SUS**; "CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **15/05/2014 A 14/05/2019**, CUJOS EFEITOS SE INICIAM A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, CONSIDERANDO-SE A VIGÊNCIA INICIAL DE 12 (DOZE) MESES E AS 4 (QUATRO) PRORROGAÇÕES IGUAIS E SUCESSIVAS ADVINDAS DOS 2º, 4º, 6º E 8º TERMOS ADITIVOS, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMA FICARÁ COMPREENDIDA DE **15/05/2018 A 14/05/2019**. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A QUANTIA DE **R$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)** MENSAIS**,** PERFAZENDO ASSIM SEU VALOR GLOBAL DE R$ 243.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA O PERÍODO GERAL DE 60 (SESSENTA) MESES DE VIGÊNCIA, SENDO **R$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)** PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES DO 8º TERMO ADITIVO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRAS E DEMAIS CONDIÇÕES DA CLÁUSULA SEGUINTE". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – EDON RODRIGUES DA SILVA – SECRETARIO INTERINO E **VAZ E RODRIGUES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F67E4F02

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 17/2018.

O Município de PEROLANDIA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação na sessão que realizou no dia 24 de maio de 2018 às 08:30, na sala de sala de reuniões, referente ao pregão presencial n° 17 que tem por objeto: a aquisição de Trator agrícola para a composição da Frota Municipal, para atender através do Contrato de Repasse CE GIGOV/GO 1828/2018 - Perolândia MAPA - Nº 840083/2016 - Operação 1036128-93 que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de Perolândia/GO, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital (Anexo)

PUBLIQUE-SE.
PEROLANDIA, 24 DE MAIO DE 2018.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:623C7499

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº 632/2018, visando à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇAO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 08/06/2018; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 24 de maio de 2018.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6F4FD74D

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - REPUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Posse - GO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar, na sua Sala de Sessões, na sede da Prefeitura Municipal de Posse/GO, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-CPL, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar nos Centros de Educação Infantil e Unidades Escolares Municipais em 2018, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, (Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução n° 4 de 02 de Abril de 2015), conforme Processo nº 2284/2018, com abertura para as 14:30 horas, do dia 18 de junho de 2018. O Edital está disponível aos interessados no sítio da Prefeitura – www.posse.go.gov.br ou na própria CPL

POSSE/GO, 24 de maio de 2018.

CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:4E5408C9

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 CPL

A Prefeitura Municipal de Posse – GO junto com a Secretaria Municipal de Educação de Posse - GO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar, na sua Sala de Sessões, na sede da Prefeitura Municipal de Posse/GO, a TOMADA DE PREÇOS Nº

003/2018-CPL, Execução de Obra PAC 2 – CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 (ID 1002000), localizada no Setor Vila São José, com área de edificação de 1.510,23 m², conforme Processo nº 3781/2018, regime por empreitada global, tipo menor preço, com abertura para as 14h:30min, do dia 12 de junho de 2018. O Edital está disponível aos interessados no sítio da Prefeitura – www.posse.go.gov.br ou na própria CPL

POSSE/GO, 24 de maio de 2018.

CAROLINA MEDEIROS BRITO FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BAA6193D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°060/2018

PROCESSO: CARTA CONVITE 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, situada a Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 Setor Residencial Portal do Sol , inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.517/0001-05

CONTRATADO: DB DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.862.216/0001-76**,** estabelecida R 03 N° 191 QD. B LT.12, cidade: Goiânia - GO, representada neste ato por Daniel Brasil de Carvalho, residente R 03 N° 191 QD. F LT.09, RG 1070434 2ªVia SSP-GO e do CPF nº 243.512.961-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de Relógio de Ponto Eletrônico com Sistema de Controle de Ponto
PRAZO: o período do presente contrato será de 24 de Maio de 2018 a 30 de Maio 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 24 de Maio de 2018.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:68964F5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 114/2018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 114/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6100/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: SIDENILTON ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI – ME.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
114/2018	R$ 32.587,40 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção das Atividades da Secretaria de Desporto e Lazer	03.11.27.812.2714.2.024.3.3.90.30	220

FORO: Comarca de Mineiros-GO.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:FC51F101

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 - DESERTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 SESSÃO N. 001 – DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2018.

Às 09h00min do dia 24 de maio de 2018 na sede do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CASA CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 43/2018 – **LOCAÇÃÕ DE SOFTWARE FMAS**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: **NÃO HOUVE PROPONENTE PRESENTE PARA CREDENCIAR**.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:3BBB7AF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018**, através do processo n° 2018006529, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM E SEM MOTORISTA, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **11 de junho de 2018, às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 24 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:9C35E94C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2018 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2018006529, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **11 de junho de 2018, às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail:cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 24 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:333B82F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 378/18

PORTARIA Nº 378/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.009.041, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MADALENA BELMIRA EUGENIA,** cargo efetivo de **AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo, 03 (três) dias a partir de 02.05.2018 e 01 (um) dia em 08.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:06DE2C20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 178/18

PORTARIA Nº 178/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.009.222, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARA ALVES DE OLIVEIRA,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir. 15.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:325703A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 180/18

PORTARIA Nº 180/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.009.185, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ADIMAR LUIZ DE CAMPOS,** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir. 18.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:BED63A4D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 179/18

PORTARIA Nº 179/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.009.237, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, GRAZIELLA DIAS PINHEIRO MACHADO,** ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir. 15.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:22A643E6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 182/18

PORTARIA Nº 182/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.009.290, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ANA MARIA DO NASCIMENTO MENDONÇA,** AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir. 21.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:377889C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 181/18

PORTARIA Nº 181/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº 2.018.009.249, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, LIVIA VIEIRA DE CASTRO,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir. 18.05.2018.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E0B8D561

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 177/18

PORTARIA Nº 177/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2018.009.325, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA,** PROFESSOR P-III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:28D2B82B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 401/18

DECRETO Nº 401/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARA RUBIA PEREIRA RIBEIRO LIMA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:56E54D58

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 402/18

DECRETO Nº 402/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MATHEUS FERREIRA NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A8EDEF92

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 403/18

DECRETO Nº 403/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) NAYARA BEATRIZ DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:759E0600

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 404/18

DECRETO Nº 404/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) THIAGO ANTONIO PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:416834D9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 405/18

DECRETO Nº 405/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) BLEINO AZEVEDO MONTEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D003BB0A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 406/18

DECRETO Nº 406/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FERNANDA SANTANA DE ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:32A0DFF3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 407/18

DECRETO Nº 407/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) IVERALDO MONTALVAO JUNIOR,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO III - AT-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir do dia 02 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F8F6807E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 408/18

DECRETO Nº 408/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) IVAILDES DE SOUZA SILVA GOMES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 03 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0B62B0D0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 409/18

DECRETO Nº 409/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WILSON GONCALVES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS - DAS-6**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 03 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:DCF100B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 410/18

DECRETO Nº 410/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) VALDIR JOSE DA MOTA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 05 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A38CDF0D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 411/18

DECRETO Nº 411/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ARNALDO BASILIO DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 06 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F6B57C02

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 412/18

DECRETO Nº 412/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ELIOMAR LEMES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir do dia 06 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C77FC4FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 413/18

DECRETO Nº 413/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FRANCISCO ARAUJO FILHO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR**

ESPECIAL II - AE-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 06 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0BF17451

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 414/18

DECRETO Nº 414/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RONALDO MARCOS DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 08 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CF8264F9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 415/18

DECRETO Nº 415/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) FLAVIA OLIVEIRA MENDES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7400178B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 416/18

DECRETO Nº 416/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GEIZIELLE DE SOUZA FERREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAI-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:269783F8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 417/18

DECRETO Nº 417/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) TAINARA ALVES MONTEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CD6F18CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 418/18

DECRETO Nº 418/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) ALDA ALVES DE ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:822D23A4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 419/18

DECRETO Nº 419/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) GRAÇAS FRADIQUE DE MELO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A719A988

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 420/18

DECRETO Nº 420/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) CRISTIANO PAULO VAZ,** para o exercício do cargo em comissão de **GERENTE DE INFORMAÇÕES, MONITORAMENTO E AVALIAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA - DAI-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assitência Social, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C04EBF9C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 421/18

DECRETO Nº 421/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LAZARO MIRANDA RODRIGUES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0A960C7B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 422/18

DECRETO Nº 422/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:40BAC604

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 423/18

DECRETO Nº 423/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) BALDUINO XAVIER DE REZENDE,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 11 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F61D52AC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 424/18

DECRETO Nº 424/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MANOEL TELES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir do dia 11 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:D113108D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 425/18

DECRETO Nº 425/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MICHELLY RODRIGUES MARTINS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 12 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0FF5AD48

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 426/18

DECRETO Nº 426/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDICARLOS GONCALVES CORADO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 12 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:A349C4C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 427/18

DECRETO Nº 427/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) WELLINGTON GONCALVES DO NASCIMENTO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 12 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:0FB102B1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 428/18

DECRETO Nº 428/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 13 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C7D54F5E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 429/18

DECRETO Nº 429/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) MARCUS VINICIUS DE ARAUJO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 13 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:C50C328D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 430/18

DECRETO Nº 430/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) RAFAEL ALEXANDRE DE PAIVA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 13 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:88B4C394

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 431/18

DECRETO Nº 431/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) AILTON PEREIRA DE SÁ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO II - AT-2**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8667ACE6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 432/18

DECRETO Nº 432/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) JOSE REINALDO BRANDÃO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO I - AT-1**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B890AE70

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 434/18

DECRETO Nº 434/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) NORATA KARITA DE MACEDO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III - AE-3**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B2A6921C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 433/18

DECRETO Nº 433/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUSIVAN PEREIRA DE SOUZA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO II - AT-2**, lotado (a) na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:81BA6F7B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 435/18

DECRETO Nº 435/18 DE, 23 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) **Sr. (a) LUIZ FABIO BATISTA MARGARIDA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:262B9420

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018**, através do processo n° 2018007641, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE VEICULOS (CAMIONETE 4X4 E VEÍCULO DE PASSEIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TRINDADE/GO**, cujo resultado assim se mostrou **AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.029.048/0001-32, vencedora dos itens nº 1 e 2, com valor global de R$ 36.320,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência de 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 24 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D6EEDF75

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018**, através do processo n° 2018008150, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO PROINFANCIA PARA EQUIPAR O CMEI JOAQUINA VICENTE BRAZ ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo resultado assim se mostrou **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91, vencedora dos itens nº 10, 11, 19, 29, 31, 32 e 34, com valor global de R$ 26.092,00 / **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.344.993/0001-11, vencedora dos itens nº 2, 3, 4, 5, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 30 e 37, com valor global de R$ 42.733,60 / **MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78, vencedora dos itens nº 1, 6, 8, 12, 20, 23, 25, 27, 33, 35, 36, 38, 39, 40 e 41, com valor global de R$ 27.299,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência até 31/12/2018, a contar da data da assinatura. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 24 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:CFC5F008

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2018**, através do processo n° 2018007641, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **LOCAÇÃO DE VEICULOS (CAMIONETE 4X4 E VEÍCULO DE PASSEIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TRINDADE/GO**, cujo resultado assim se mostrou **AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.029.048/0001-32, vencedora dos itens nº 1 e 2, com valor global de R$ 36.320,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência até 31/12/2018, a contar da data da assinatura. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 24 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:DC0F4153

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018**, através do processo n° 2018008151, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (BARRICADA, FECHAMENTO, PALCO, ARQUIBANCADA, GROUND, BANHEIRO QUÍMICO, SOM E ILUMINAÇÃO, JOGO DE MESA, GERADOR DE ENERGIA E PAINEL DE LED) PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DE 2018**, cujo resultado assim se mostrou **A G SILVA ROCHA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 24.872.101/0001-10, vencedora do item nº 15, com valor global de R$ 4.859,99 / **AVELINA MUNDIN CUNHA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.766.320/0001-64, vencedora dos itens nº 5 e 14, com valor global de R$ 5.037,00 / **ESTRUTURASOM PRODUÇÕES E EVENTOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 17.001.757/0001-00, vencedora dos itens nº 2 e 9, com valor global de R$ 5.000,00 / **FERNANDA RIBEIRO LIMA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.198.938/0001-07, vencedora do item nº 13, com valor global de R$ 10.399,00 / **FERNANDA RIBEIRO LIMA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 07.198.938/0001-07, vencedora do item nº 13, com valor global de R$ 10.399,00 / **MARCOS LUIZ DUTRA DE AMORIN 63345900904** inscrita no CNPJ sob nº 13.630.616/0001-98, vencedora dos itens nº 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 16 e 17, com valor global de R$ 38.160,00. Os preços, itens e condições a serem praticadas nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, com vigência até 31/12/2018, a contar da data da assinatura. Maiores informações na seda da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 24 de maio de 2018.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:FE12DFA8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 382/18

PORTARIA Nº 382/18. DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Retifica a Portaria nº 118/2018, que concede licença para tratar de interesse particular a servidora VILMA APARECIDA SATURNINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o pedido constante dos processos nº 2.017.018.945 e 2.018.007.679, por este ato,

R E S O L V E:

I - RETIFICAR o inciso I da Portaria Nº 118/18, de 27/02/2018 da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 01/03/2018."

Leia-se: "a partir de 01/04/2018".

II - Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 27/02/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:813A2B6C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 383/18

PORTARIA Nº 383/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre disposição de servidores que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e, por este ato,

R E S O L V E:

I - Colocar à disposição da Poder Judiciário, para prestar serviços junto a Comarca de Trindade - GO, o servidor **BRENO CABRAL DA SILVA,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** com ônus para o órgão de origem, no período de 11/06/2018 a 31/12/2018.

II - O referido servidor ficará sob a subordinação do Poder Judiciário, que deverá encaminhar mensalmente, frequência para o Setor de Pessoal desta Prefeitura.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CFC2304C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 094/2018
PROCESSO N° 2018007720. PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: BRUNO NUNES MORAES 01966190174. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TRUCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
VALOR TOTAL: R$ 34.960,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0331.15.451.1537.2106-339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 095/2018
PROCESSO N° 2018007720. PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: CINTRA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TRUCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
VALOR TOTAL: R$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0331.15.451.1537.2106-339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 096/2018
PROCESSO N° 2018007720. PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: MEGA SERVICE E LOCAÇÕES EIRELI – ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TRUCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
VALOR TOTAL: R$ 35.840,00 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0331.15.451.1537.2106-339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 097/2018
PROCESSO N° 2018007720. PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: NETO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA – ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TRUCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
VALOR TOTAL: R$ 70.480,00 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E OITANTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0331.15.451.1537.2106-339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 098/2018

PROCESSO N° 2018007720. PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. CONTRATADA: ONIVAL CORREA DE AZEVEDO JUNIOR 00398123160. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO TRUCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.
VALOR TOTAL: R$ 35.600,00 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2018 a 31/12/2018.
DOTAÇÃO: 03.0331.15.451.1537.2106-339039;

Gestor:
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:A579FAA9

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 381/18

PORTARIA Nº 381/18. DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.018.009.189, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **OSVALDO PEREIRA DE FARIA NETO,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E TRANSPORTE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 14.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CDB3DEF8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 380/18

PORTARIA Nº 380/18. DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.008.921, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8A99CDA4

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 379/18

PORTARIA Nº 379/18. DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art.188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo de nº. 2.018.009.173, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora, **ANA MARIA RODRIGUES,** cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 12.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:2DB8E094

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 377/18

PORTARIA Nº 377/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.018.008.964, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LEONIVA OLINTO DA SILVA,** cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:466F8F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 371/18

PORTARIA Nº 371/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.018.009.196, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **KENIA RODRIGUES QUEIROZ NORONHA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de sua filha menor Fernanda Rodrigues Queiroz Noronha, durante tratamento médico por um período de 07 (sete) dias, sendo, 02 (dois) dias a partir de 07.05.2018 e 05 (cinco) dias a partir de 14.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:5D23FFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 375/18

PORTARIA Nº 375/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.009.208, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **FLAVIA DE SOUZA ALVES,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 17.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B0F81169

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 384/18

PORTARIA Nº 384/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.008.014, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JULIANA STIVAL PEDROSA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 25.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CDB12944

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 372/18

PORTARIA Nº 372/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.008.925, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CARLA ADRIANA VIEIRA DA PAIXÃO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 24.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:18B8D574

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 374/18

PORTARIA Nº 374/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.009.143, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ MARTINS BARBOSA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 16.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AC50FD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 385/18

PORTARIA Nº 385/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.008.444, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **JULIANA STIVAL PEDROSA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 07.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:8700CD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 373/18

PORTARIA Nº 373/18 DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº 2.018.009.043, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **SOLANGE FERREIRA BARRETO,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 16.05.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:AC01F832

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 376/18

PORTARIA Nº 376/18. DE, 24 DE MAIO DE 2018.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal n° 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.007.649, por este ato.

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CHARLENE GALLIETA CAPITINGA,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16.04.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE – GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2018.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:752F52C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 002-2018

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA,** gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de inexigibilidade de licitação n° 002/2018 e edital de credenciamento n° 002/2018, vem **convocar** os credenciados, conforme relação abaixo, para comparecer na sala de reuniões da Comissão de Licitações de Campos Belos/GO, situada na Praça João Batista Cordeiro S/N, Centro, Cep: 73.840-000 Campos Belos – Go, no horário de funcionamento do departamento, das 08h às 17hs:30min, no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação deste, a fim de celebrar Termo de Credenciamento.

VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
10	5	**Técnico de Enfermagem**	40Hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	DINAQUEL ARAÚJO CAITANO	2,2	OK
2	GENILZA BENICIO DA SILVA DOS SANTOS	1,7	OK
3	DEUZA MARQUES DE BRITO	1,5	OK
4	MARIA ILDEIDE ALVES DE JESUS	1,5	OK
5	OLGA GANDARA RANGEL	1,4	OK
6	DIANA TORRES QUINTANILHA	1,2	OK
7	MARIA DO ROZÁRIO BENTO BARBOSA	1	OK
8	LUCINÉLIA MOREIRA DE CIRQUEIRA	1	OK
9	MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	0,6	OK
10	SIMONE PEREIRA DA COSTA SANTOS	0,5	OK
11	CRISTIANE GONZAGA CARVALHO	0,3	OK
12	JOARINDA BENTO	.	INABILITADA POR FALTA OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3
13	MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA SILVA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3
14	RONICLEIA CORREIA SILVA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITEMS 6.2.3
15	ESMERALDINA MARQUES DA SILVA	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITEM 6.2.3
16	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.2.2 - II
17	ALENITA DOS ANJOS SOUZA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.2 - III
18	ANA MARIA DA SILVA RAMALHO	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3
19	MARIA DA CRUZ GOMES	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1 E 6.2.1.2 - I
20	ELIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITENS 6.2.3
21	LUZIENE GONÇALVES DE SOUSA	.	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.2 - II E III
22	MARIA ELIZENE RODRIGUES DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3 E 6.2.1.1 - I
23	REGINA CEZAR DOS SANTOS	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.3 E 6.2.1.1 - II
24	GLAUCIENE FREIRE URCINO	-	INABILITADO
25	SERGIO GUEDES PEREIRA	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.1 - I E III
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
2	1	**Técnico(a) Laboratório**	40hrs
Ordem	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ALCILENE PEREIRA MARQUES	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITEM 6.2.1.2 IV, 6.2.2 II, II, IV, V, VI.
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
2	1	**Técnico(a) de Saúde Bucal**	**40hrs**

Classificação	Nome	Nota	Documentação
1	x	x	x
2	x	x	x
3	x	x	x
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
3	1	**Técnico(a) radiologia**	**40hrs**
Classificação	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	MAURA MICHELY BRITO SALES	0,2	OK
2	KAIO EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	0,2	OK
3	RENISSON RENAN DE CASTRO SERRANO	0,2	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 5.2.4 DO EDITAL
4	EDNA BEATRIZ BRAZ DA SILVA	-	INABILITADO POR FALTA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 6.2.1.1 I
VAGA	**CADASTRO DE RESERVA**	**FUNÇÃO**	**GARGA HORARIA**
1	**1**	**Tecnólogo(a) em radiologia**	**40hrs**
Classificação	**Nome**	**Nota**	**Documentação**
1	ALINE FERREIRA DE ARAÚJO	1,9	OK
2	MICHELLY SERAFIM DE ALMEIDA	0,4	OK
3	MAURA MICHELY BRITO SALES	0,2	OK

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará a inserção de seu nome no final da lista de credenciados em comento, com a conseqüente convocação do próximo candidato classificado. Na hipótese de não haver mais classificados ou se estes declinarem, será realizado novo credenciamento para preenchimento da vaga.
Saliento ainda, caso haja compatibilidade de horários entre os prestadores de serviço credenciados e ocupação de função pública, deverão optar por um ou outro.
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, aos 17 de maio de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:777AABCF

